



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2007

Itajaí, 30 de novembro de 2007.

INTERESSADO: UNIMED LITORAL.
Cláudio R. Werner

Prezado Senhor:

Tendo em vista o questionamento relativo ao item 7.2.2 e 7.2.3 do Edital de Pregão Presencial N° 033/2007, venho por meio deste informar o seguinte:

QUESTIONAMENTOS:

1) “Unimed Litoral – Cooperativa de Trabalho Médico da Região da Foz do Rio Itajaí Açu, pessoal jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 85.377.174/0001-20, com sede na Av. Marcos Konder, 1233, Centro, Itajaí/SC, representada na forma de seu estatuto social, vem, perante Vossa Senhoria, consultar a viabilidade dos documentos necessários à suprir os itens 7.2.2 e 7.2.3 do edital n° 033/2007, referente a qualificação técnica do Licitante.

O item 7.2.2, determina à necessidade de comprovação do cadastro da Licitante emitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para suprir tal solicitação, realizou-se uma consulta ao sítio da referida agência, no campo “OPERADORAS E PLANOS COM REGISTRO NA ANS”, o qual certificou o registro deste Operadora naquela Agência.

De igual forma, em atenção ao item 7.2.3 do certame, que obriga a comprovação do registro do produto (plano de saúde) emitido pela supracitada agência, efetuou-se uma consulta ao sítio da ANS, no mesmo campo, restando, também comprovado o registro do produto (plano de saúde) naquele órgão.



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

Face a necessidade de atendimento de todos os requisitos do edital de licitação em questão, a Unimed Litoral, vem por meio desta consultar esta Autarquia, quanto a viabilidade das consultas realizadas no portal da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, anexa a presente, para comprovação dos itens 7.2.2 e 7.2.3 do edital n° 033/2007”

Resposta: Observando o Edital nos itens 6.2.2, 7.2.2 e 7.2.3, e dentro das alegações da empresa devidamente qualificada acima, saliento que para atendimento aos requisitos de habilitação definidos no item 7.2.2 e 7.2.3 do edital de Pregão Presencial N° 033/2007, o SEMASA **aceitará os registros apresentados via internet**, porém, quando da sessão pública do Pregão, serão aferidos os dados diretamente na página da ANS. Através do endereço eletrônico www.ans.gov.br.

Regina Russi da Silva
Pregoeira